

## **INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NA FASE DE ENTREVISTA**

Prezado(a) candidato(a),

Apresentamos, a seguir, as instruções para o agendamento da entrevista oral, conforme previsto no edital 25/2025/PROINTER/UFC:

1. A entrevista será realizada no dia **14/01** e será conduzida por **avaliadores** devidamente nomeados pela Comissão Organizadora.
2. A entrevista terá duração aproximada de **10 (dez) a 15 (quinze) minutos**.
3. O(A) candidato(a) deverá estar disponível para a entrevista com, no mínimo, **5 (cinco) minutos de antecedência** em relação ao horário agendado.
4. Será admitida tolerância de atraso de até **5 (cinco) minutos** a partir do horário marcado. Após esse período, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a).
5. O(A) candidato(a) deverá escolher **apenas 1 (um) horário** para a realização da entrevista.
6. **Não haverá remarcação de entrevistas**, em nenhuma hipótese.
7. A entrevista **não será gravada** pelos avaliadores, sendo **expressamente proibida a gravação** por parte do(a) candidato(a).
8. A entrevista será realizada **de forma remota**, por meio da plataforma **Google Meet**, com **uso obrigatório de câmera**.
9. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) assegurar condições técnicas adequadas para a participação na entrevista, incluindo conexão estável de internet, funcionamento do áudio e da câmera. A Comissão Organizadora **não se responsabiliza** por quedas de energia, falhas de conexão ou problemas nos equipamentos utilizados.
10. O agendamento da entrevista deverá ser realizado por meio do seguinte link:  
<https://calendar.app.google/6kTB7TkAvZhs3NuVA>